



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

1

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000

Telefone n.º 0xx16 3134-8700 – Fax n.º 0xx16 3134-1309

E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOCAL: VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA/SP.
PROJETO/ORÇAMENTO ART: 92221220111188048

1- INTRODUÇÃO

O projeto proposto tem por objeto a obra de execução de recapeamento asfáltico de diversas ruas do município, utilizando-se CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

Os arruamentos são dotados dos seguintes itens de infra-estrutura:

- Rede Pública de Abastecimento de Água Potável, com as respectivas ligações domiciliares em 100%;
- Rede Pública de Coletora de Esgotos Sanitários, com as respectivas ligações domiciliares em 100%;
- Guias e Sarjetas em 100%;
- Rede de Energia Elétrica, com iluminação pública em 100%.

Atualmente, algumas ruas encontram-se com a pavimentação asfáltica em mau estado de conservação, dificultando a circulação e incorrendo no aumento do risco de acidentes de trânsito.

2- REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS

O regime de execução de obras do recapeamento asfáltico em referência será por empreitada global, com contratação de empresa especializada na execução de recapeamento através do emprego de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1) Limpeza da superfície:

A superfície sobre a qual será executada a imprimação deverá ser varrida com vassouras manuais ou mecânicas, de modo a remover materiais estranhos, tais como solos, poeira e materiais orgânicos e após a varredura, a limpeza deverá prosseguir com jatos de ar ou de água desde que não existam fendas ou depressões capazes de recolher e reter a água utilizada.

3.2 Pintura Betuminosa Ligante



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA 2

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000

Telefone n.º 0xx16 3134-8700 – Fax n.º 0xx16 3134-1309

E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

A aplicação do material betuminoso não deverá ser executada, quando as condições atmosféricas reinantes forem desfavoráveis.

Antes de iniciar a distribuição do material betuminoso, deverão ser medidas, e comparadas entre si, às vazões dos bicos da barra de distribuição até que se obtenha um conjunto de bicos que satisfaça a condição de uniformidades de aspersão.

A distribuição do material betuminoso não poderá ser iniciada enquanto não for atingida e mantida, no material existente dentro do veículo distribuidor, a temperatura necessária à obtenção da viscosidade adequada à distribuição.

O veículo distribuidor deverá percorrer a extensão a ser imprimida em velocidade uniforme, segundo trajetória eqüidistante do eixo da pista. O tacômetro, os manômetros e os termômetros deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. Os operadores do veículo e da barra de distribuição deverão estar devidamente treinados.

A distribuição será executada com a mangueira de operação manual, sempre que a superfície a imprimir, em virtude de sua forma (trechos de largura variável) ou de suas dimensões, não permitir a utilização da barra de distribuição.

Durante todo o tempo necessário às operações construtivas, à cura ou ruptura do material betuminoso e até o recobrimento da imprimação com outra camada de pavimento, os serviços executados ou em execução deverão ser protegidos, por responsabilidade da empresa executora, contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los.

O consumo do material betuminoso RR-2C é de 0,0004 ton/m² ou 0,4 l/m².

3.3 Camada de Rolamento CBUQ (espessura acabada = 3,0cm)

A superfície de base devidamente imprimada, deverá estar seca e livre de todo e qualquer material solto, devendo ser feita, em caso contrario, a limpeza antes de iniciar a execução. Não se executará o trabalho em tempo úmido.

Não será aceito o material o qual tenha ocorrido segregação e/ou queda elevada de temperatura no transporte da mistura.

A mistura betuminosa “CBUQ” (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) deverá ser espalhada de forma tal que permita, posteriormente a obtenção de uma camada de acordo com o projeto, sem novas adições. A camada de rolamento deverá apresentar espessura compactada de 3,0cm.

Logo após o esparrame e assim que a mistura suporte o peso do rolo compactador, deverá ser iniciada a compressão começando nos lados e progredindo longitudinalmente para o centro de modo que este cubra, uniformemente, em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro da passagem anterior.

Na compactação deverá ser empregado rolo de pneus com pressão variável e o acabamento final dado com o rolo tipo “tandem”. Para impedir adesão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

3

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000

Telefone n.º 0xx16 3134-8700 – Fax n.º 0xx16 3134-1309

E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

de aglutinante betuminoso aos rolos, estes deverão ser molhados, porém, não será permitido excesso de água.

Os compressores não poderão fazer manobras sobre as camadas que estejam sofrendo rolagem. A camada deve apresentar-se uniforme e isenta de ondulações e sem saliências ou rebaixos. Nenhum trânsito será permitido na camada de rolamento enquanto a temperatura da mistura for superior à temperatura ambiente.

O peso específico do material CBUQ é de 2,40 toneladas por metro cúbico. (2,4 T/m³).

3.4 Controle Tecnológico de Materiais

Deverá ser apresentado o controle tecnológico dos materiais, este controle abrange os ensaios e determinações para verificar se as condições dos materiais, exigidos no projeto estão sendo atendidos.

4-RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO

4.1 - GENERALIDADES

São apresentados a seguir alguns aspectos correlacionados com a execução, que por sua natureza deverão ser considerados na elaboração do plano de ataque à obra.

4.1.1 - NATUREZA ADMINISTRATIVA

4.1.1.1 - Prazo e Data de Início

A data de início dos serviços será definida pela Prefeitura Municipal, após os atos administrativos pertinentes. O prazo total para a execução da obra será de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

4.1.2 - SEGURANÇA PARA COM OS VEÍCULOS E PEDESTRES

Em todos os locais onde estiverem sendo executados os serviços, deverão ser permanentemente sinalizados.

4.1.3 - SEGURANÇA COM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Objetivando manter a integridade dos equipamentos públicos como redes telefônicas, poços de visita, redes de água, energia elétrica e esgoto, deverão ser cientificados: CPFL, SABESP e CTBC, quanto ao desenvolvimento das obras.

4.1.4 - LIMPEZA

Após o término das obras e serviços, deverão ser realizada limpeza e remoção de entulhos e material inservível.

4.1.5 - DISPOSIÇÃO FINAL

Caberá a contratada assegurar a garantia de qualidade da obra, no que envolverá atividades relativas aos controles geométrico e tecnológico.

A Prefeitura Municipal fará à aferição do nível de qualidade mediante inspeção de seu pessoal técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

4

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro- CEP-14450-000

Telefone n.º 0xx16 3134-8700 – Fax n.º 0xx16 3134-1309

E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

4.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.2.1 - Mobilização e Desmobilização:

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

4.2.2 - Sinalização provisória das obras, inclusive desvio de tráfego:

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada sinalização provisória, inclusive desvio do tráfego, sendo que a CONTRATADA deverá ser responsável pela sinalização e deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização vertical nos locais de desvio de tráfego.

Jeriquara/SP, 16 de outubro de 2023.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELA DO CARMO M. PINHEIRO
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA 5060714531